



LEI Nº 594/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

**Considera de Utilidade Pública Municipal a
Associação Missionária Ágape- Ama.**

PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pública Municipal a Associação Missionária Ágape, registrada na data de 01 de novembro de 2006, com endereço na Rua Madalena Nunes, nº 330, no Bairro Centro, Município de Tianguá – CE e inscrito no CNPJ sob o nº 08.457.821/0001-63.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 12 de Agosto de 2010.

Natalia Felix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

